

## Lei nº 820/2024

EMENTA: Denomina Rua José Pereira da Silva (Zé de Neco) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaquitinga Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (ZÉ DE NECO), ao perímetro da Rua Projetada – I, iniciando-se ao lado do imóvel de propriedade do Sr. José Vicente Alves (Zé Olhão), e terminando na residência do Sr. Antônio Cícero da Silva, localizado na Chã do Fogo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Itaquitinga, 19 de junho de 2024

Patrick José de Oliveira Moraes

Prefeito